



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-065/2025:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO OFERTADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO,.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-065/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2025.

CONTRATO Nº 150/2025.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: MORAES LOPES CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.130.439/0001-31

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado, para realização de treinamento ofertado aos profissionais da rede municipal de ensino que atuam na área da educação especial e inclusão, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Valente-Ba.

Vigência: 05/06/2025 a 05/09/2025.

Valor Global: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
04.04.01	2.069	3.3.9.0.39.00	1550

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 05 de junho de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL